

Art. 2º Caberá à UTFPR apresentar o servidor à UNIR, ao final do prazo previsto no art. 1º ou na hipótese de conclusão do projeto, bem como comunicar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à sua apuração, a frequência da servidora a esta Universidade.

Art. 3º A Colaboração Técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto.

Art. 4º A Colaboração Técnica poderá ser encerrada antes do prazo previsto diante de necessidade de serviço, no interesse da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

PORTARIA Nº 741/GR/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 8º do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 1º de março de 2024, seção 2, p.1; e considerando os demais atos contidos no processo 23118.005321/2026-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora TÂNIA MARIA ALBERTE, matrícula SIApe nº 2887611, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria do Campus de Ariquemes (DCA), para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP), Campus de Matão, em conformidade com o Plano de Trabalho celebrado entre as partes, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar da data de publicação do ato, com ônus para o órgão cedente e sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Caberá ao IFSP apresentar a servidora à UNIR, ao final do prazo previsto no art. 1º ou na hipótese de conclusão do projeto, bem como comunicar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à sua apuração, a frequência da servidora a esta Universidade.

Art. 3º A Colaboração Técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto.

Art. 4º A Colaboração Técnica poderá ser encerrada antes do prazo previsto diante de necessidade de serviço, no interesse da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

PORTARIA Nº 742/GR/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 8 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 42, de 1º de março de 2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo n.º 23118.009661/2026-26, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria n.º 736/2026/GR/UNIR, de 29 de março de 2026, publicada no DOU n.º 120, de 30 de junho de 2026, seção 2, página 28.

Art. 2º Designar a servidora PATRÍCIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, SIAPE n.º 1573142, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol, Faculdade de Linguística, Letras e Artes, Campus de Porto Velho, em caráter pro tempore, pelo período de até 60 (sessenta) dias, prazo para conclusão do processo eleitoral, a partir de 2 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 313, DE 24 DE JUNHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no exercício da reitoria, nomeada pela portaria nº 143/2024-GAB de 11/03/2024, publicada na Seção 02 do D.O.U de 13/03/2024, página nº43, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº23129.011378/2026-35, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor MANUEL DASILVA, matrícula SIAPE 387994, ocupante do cargo de Operador de Maquina Copiadora, Código de vaga nº 299964, Nível/Padrão: 19, Classe c, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Diretoria de Administração de Recursos Humanos (ADMINISTRATIVO),desta Instituição de Ensino Superior, com fundamento no Art. 20, §2º, I da EC nº 103/2019,com proventos integrais e percepção da vantagem do Incentivo à Qualificação que trata a lei11.091 de 12 de janeiro de 2005, incorporando 8% (por cento) de anuênio.

Art. 2º Declaro vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

ANA LÚCIA DE SOUSA

Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 8.381, DE 29 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, CONSIDERANDO o Processo 23112.020089/2026-14, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 76/2026/PROEX/R, resolve:

Art. 1º) Fica designada a servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer a função de Chefe do Núcleo de Residências em Saúde (NuReS), vinculado ao Núcleo UFSCar - Saúde (NUSau), da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), com atribuição de Função Gratificada nível 6 (FG-6), a partir de 18/06/2026.

Art. 2º) Fica revogada a Portaria GR nº 8357/2026, publicada no DOU de 24/06/2026.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, observadas as disposições do artigo 1º.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 8.382, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO o inciso I dos artigos 8º e 9º, e do Artigo 10 da Lei nº 8.112/90, Art. 9º da Lei 11.091 de 12/01/2005, Decreto 7232 de 19/07/2010, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111 de 02/04/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2014 e os Processos números 23112.003506/2026-56 e 23112.016852/2026-02, resolve:

1º) Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, JOSIAS BOENO DA SILVA, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO, Nível de Classificação "D-1", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Sorocaba, em vaga decorrente da exoneração de Thiago André Pereira Leite, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2022, seção 2, pág. 50, código de vaga nº 333079.

2º) A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Ato no D.O.U.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GR nº 7765/2025 de 25/09/2025, publicada no D.O.U de 29/09/2025, seção 2, página 39: Onde se lê: "código de vaga nº 234505"; Leia-se: "código de vaga nº 333574,".

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA Nº 247, DE 29 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições, expressas no Estatuto e Regimento Geral da UFSCar e no Regimento Interno do CCA, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-UFSCar nº 23112.019518/2021-98, resolve:

Art. 1º) Esta Portaria designa o Prof. Dr. RODRIGO GAZAFFI para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados (PPGPVBA-Ar), com atribuição de Função Comissionada de Coordenação de Curso, para mandato de 2 (dois) anos, a partir de 01/07/2026.

Art. 2º) Fica revogada a Portaria CCA nº 184, de 17/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, Seção 2, página 40, que designava o mesmo para a função acima.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no Art. 1º.

RICARDO TOSHIO FUJIHARA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR nº 4809 de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, resolve:

Nº 454 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora GLADIS MARIA DE BARCELLOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1121367, código da vaga nº 333102, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe "Associado", Dedicação Exclusiva, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas, com fundamento no Artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, e com a vantagem da Retribuição por Titulação - RT, Lei 11.784/2008. (Processo SEI nº 23112.020185/2026-54)

Nº 455 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DANILO ROLIM DIAS DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 431342, código da vaga nº 339443, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Titular", Dedicação Exclusiva, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Economia do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia, com fundamento no Artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, e com as vantagens: Retribuição por Titulação - RT, Lei 11.784/2008, e adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8112/1990. (Processo SEI nº 23112.020335/2026-20)

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, resolve:

Nº 429 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a FERNANDO ANTONIO RODRIGUES, matrículas 6202-2/UFV e 0429675-6/Siape, ocupante da vaga nº 338104 do cargo de Auxiliar de Laboratório, nível de classificação B, padrão de vencimento 19, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo SEI 23114.908270/2026-26)

Nº 430 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA, matrículas 7803-4/UFV e 1283094-4/Siape, ocupante da vaga nº 337400 do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, denominação Titular, nível 1, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo SEI 23114.905357/2026-41)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 22, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI 23114.903713/2024-21, resolve:

Nº 431 - tornar sem efeito a Portaria nº 367/2026, de 15/06/2026, publicada no Diário Oficial da União de 16/06/2026, Seção 2, p. 39, que trata da nomeação da candidata POLIANA VIANA GUARÇONI, habilitada no concurso público para o cargo de Médico/Pediatria regido pelo Edital nº 7/2023, com homologação publicada no DOU de 02/04/2024, tendo em vista sua solicitação de reclassificação no certame.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.908258/2026-11, resolve:

Nº 432 - autorizar o afastamento, do País, de ANDERSON LUIS ALBUQUERQUE DE ARAUJO, matrículas 10200-8/UFV e 1768851-8/Siape, no período de 4 a 14 de julho de 2026, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica à Université Perpignan Via Domitia, em Nancy, França, com ônus limitado.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UNIRIO Nº 279, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23.04.2009, e de acordo com o teor do processo nº 23102.002303/2026-61, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor LUIZ FERNANDO RODRIGUES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1726180, CPF nº ***.195.797-** no período de 20 a 27 de junho de 2026, incluindo trânsito, para participar do Epi Writing Camp I: Findings, Story, Submission,em Baltimore, nos Estados Unidos.

JOSE DA COSTA FILHO

